CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA Nº 303/96

RECOMPÕE OS VALORES REFERENTES AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Recompor os vencimentos dos cargos de provimento em comissão constantes do anexo IV da Resolução 018/91, considerando o disposto no Decreto Municipal 555/96, ficando da seguinte maneira:

CA-DAS-3-01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	R$745,92
CA-DAS-2-01	ASSESSOR JURÍDICO	R$687,81
CA-DAS-1-01	ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$448,75

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1996.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado em 20/05/96

Arinos, 15 de maio de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Adão gonçalves machado

Vereador ADÃO GONÇALVES MACHADO
VICE-PRESIDENTE

Vereador ANTÔNIO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO